

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

A **Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal** do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

CERTIFICA que, pesquisando o Banco de Dados da **Seção de Direito Criminal** do Tribunal de Justiça, verificou constar:

Classe: **Agravo Interno Criminal**

Processo Nº: **1001258-48.2018.8.26.0050/50002**

Processo I.Inst. Nº: **1001258-48.2018.8.26.0050 - 5ª Vara Criminal**

Agravante: L. M.

Agravado: C. C. E. de P.

Interessados: M. A. V. e M. P. do E. de S. P.

Situação Processual :

22/04/2026 09:54:36 - Subprocesso Cadastrado - Processo principal:
1001258-48.2018.8.26.0050

22/04/2026 09:54:49 - Recurso Extraordinário

22/04/2026 09:55:54 - Expedido Certidão - Certidão genérica

22/04/2026 09:57:45 - Processo encaminhado para a Coordenadoria da
Seção

25/05/2026 16:55:36 - Processo encaminhado para a Presidência da Seção

28/05/2026 12:25:32 - Processo encaminhado para o Processamento de
Grupos e Câmaras - À mesa

29/05/2026 12:57:15 - Prazo Intimação - 5 Dias - SESSÃO DE
JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL - RESOLUÇÃO CNJ
591/24 Data da pauta: Abertura da sessão em 06/02/2026 Íntegra da pauta
de julgamento (após publicação no DJEN): <https://esaj.tjsp.jus.br/pauta-julgamento-virtual> Torno público, nos termos da Resolução n.º 984/2025,
que regulamenta o julgamento eletrônico no âmbito do Tribunal de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

Justiça do Estado de São Paulo, por meio do sistema SAJ e, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 591/2024, que os presentes autos serão julgados eletronicamente em sessão virtual. Eventuais pedidos de destaque/oposição ao julgamento virtual deverão ser feitos por meio eletrônico, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão, e deferidos pelo(a) Relator(a). Nas hipóteses de cabimento de sustentação oral, é facultado o seu envio por meio eletrônico, no próprio processo, não sendo aceito outro meio, após a publicação da pauta e até 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual.

29/05/2026 12:58:38 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

29/05/2026 14:27:58 - Prazo Intimação - 5 Dias - Fica tornado sem efeito o termo retro, emitido em 29/05/2026, tendo em vista correção da data do início da sessão. Nova intimação será realizada oportunamente.

29/05/2026 14:28:32 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

29/05/2026 14:44:01 - Prazo Intimação - 5 Dias - SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL - RESOLUÇÃO CNJ 591/24 Data da pauta: Abertura da sessão em 19/06/2026 Íntegra da pauta de julgamento (após publicação no DJEN): <https://esaj.tjsp.jus.br/pauta-julgamento-virtual> Torno público, nos termos da Resolução n.º 984/2025, que regulamenta o julgamento eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do sistema SAJ e, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 591/2024, que os presentes autos serão julgados eletronicamente em sessão virtual. Eventuais pedidos de destaque/oposição ao julgamento virtual deverão ser feitos por meio eletrônico, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão, e deferidos pelo(a) Relator(a). Nas hipóteses de cabimento de sustentação oral, é facultado o seu envio por meio eletrônico, no próprio processo, não sendo aceito outro meio, após a publicação da pauta e até 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

29/05/2026 14:44:46 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

01/06/2026 15:13:22 - Prazo Intimação - 10 Dias - SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL RESOLUÇÃO CNJ 591/24 Data da pauta: Abertura da sessão em 19/06/2026 Íntegra da pauta de julgamento (após publicação no DJEN): <https://esaj.tjsp.jus.br/pauta-julgamento-virtual> Torno público, nos termos da Resolução n.º 984/2025, que regulamenta o julgamento eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do sistema SAJ e, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 591/2024, que os presentes autos serão julgados eletronicamente em sessão virtual. Eventuais pedidos de destaque/oposição ao julgamento virtual deverão ser feitos por meio eletrônico, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão, e deferidos pelo(a) Relator(a). Nas hipóteses de cabimento de sustentação oral, é facultado o seu envio por meio eletrônico, no próprio processo, não sendo aceito outro meio, após a publicação da pauta e até 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual.

01/06/2026 15:13:41 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

02/06/2026 14:47:02 - Inclusão em pauta - Pauta Eletrônica: Início: 19/06/2026 - Término: 26/06/2026

08/06/2026 14:15:39 - Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico - Agravo Interno Criminal Processo nº 1001258-48.2018.8.26.0050/50002 Relator(a): ROBERTO SOLIMENE (PRES. SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL) Órgão Julgador: Câmara Especial de Presidentes SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL RESOLUÇÃO CNJ 591/24 Data da pauta: 19/06/2026 às 00:01 Número da pauta: 473 Íntegra da pauta de julgamento: <https://esaj.tjsp.jus.br/pauta-julgamento-virtual> Torno público, nos termos da Resolução n.º 984/2025, que regulamenta o julgamento eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do sistema SAJ e, em conformidade com a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

Resolução CNJ n.º 591/2024, que os presentes autos serão julgados eletronicamente em sessão virtual. Eventuais pedidos de destaque/oposição ao julgamento virtual deverão ser feitos por meio eletrônico, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão, e deferidos pelo(a) Relator(a). Nas hipóteses de cabimento de sustentação oral, é facultado o seu envio por meio eletrônico, no próprio processo, não sendo aceito outro meio, após a publicação da pauta e até 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual. São Paulo, 8 de junho de 2026. Camila Pacheco Santos de Souza [REDACTED]
 Chefe de Seção

09/06/2026 11:23:56 - Processo encaminhado para o Magistrado

19/06/2026 02:44:40 - Julgamento Virtual Iniciado

30/06/2026 12:28:20 - Julgado virtualmente - Negaram provimento ao agravo interno, DETERMINANDO à Secretaria o cumprimento, oportunamente, da deliberação contida na parte final do despacho de fl. 906.V.U.

30/06/2026 13:07:44 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras para Intimação do Acórdão - Julgamento Virtual

30/06/2026 13:26:03 - Acórdão registrado - Acórdão registrado sob nº 20260000623589, com 12 folhas.

30/06/2026 13:57:43 - Ciência de acórdão - Prazo - 10 dias - Exmo(a) Senhor(a), Fica aberta vista à Douta Procuradoria Geral de Justiça para ciência do v. acórdão, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponível no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.

30/06/2026 13:57:58 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

São Paulo, 30 de junho de 2026.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

THAIS CORREIA DA CRUZ SILVA - Matrícula: M815.073
Escrevente Técnico Judiciário